



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 910, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Homologa os Convênios que  
especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Decreta:

Art. 1° Ficam homologados os Convênios de ICMS n°s 105/01; 107/01; 110/01; 115/01; 127/01; 135/01; 140/01 e 141/01, todos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2002.